

**Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-  
-Presidente Prudente  
NOTIFICAÇÃO**

Fica NOTIFICADO o abaixo discriminado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe 9º de Presidente Prudente, por meio do e-mail crdpe9@fazenda.sp.gov.br, telefone: (18) 3226-0640, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis aos interessados no citado CRDPe, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento. MAGNA TERESINHA FIGUEIREDO, RG. 16.740.238-9, CPF. 058.430.968-66, correspondente ao período de 03/01/2023 a 31/01/2023.

**EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CHEFIA DE GABINETE  
Departamento de Administração  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
nº 00001/2023**

Assunto: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO – CADA/SEDUC

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Resolução n.º 117, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10/11/2021, em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos, mediante autorização da Unidade do Arquivo Público do Estado, por meio do Expediente nº SEDUC-EXP-2023/78906, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado da Educação, eliminará por meio da Diretoria de Ensino de Pirassununga, os documentos, abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo mediante petição desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso.

Série documental: Dossê dos documentos da Escola da Família Datas-limite: 2013  
Quantidade: 235 caixas (32,90 m/l)  
Observações Complementares: Documentos destinados à eliminação em conformidade com o Decreto n. 48.897/2004, art. 25, mediante autorização da Unidade do Arquivo Público do Estado por meio do Expediente SEDUC-EXP-2023/78906

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO**

**Comunicado**  
A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 00.715.781/0001-09) que, transcorrido o prazo para apresentação do recurso, sem pronunciamento por parte da empresa com relação a lentidão na execução dos serviços, sem tomada de providências, por parte da empresa, e o não atendimento às orientações efetuadas pela fiscalização nos Livros de Ocorrências das obras nas EE JOAO BAPTISTA GAZZOLA e EE PROFª MAGDALENA SANSEVERINO GROSSO, incorrendo nos motivos previstos na Cláusula Quarta, incisos I, II, XII e XXXIII do ajuste, fica rescindido o contrato 69/00242/2102-001, com fundamento na Cláusula Décima Nona e item 17.1.4. da Cláusula Décima Sétima, com a consequente aplicação de multa no valor de R\$ 115.286,53 e suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) meses, com fundamento nos itens 17.1., 17.1.2. alínea “c” e 17.1.3., da Cláusula Décima Sétima do contrato supracitado e declarada finda a instância administrativa do Processo Administrativo 69/00049/22.

**DIRETORIAS DE ENSINO**

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO – 06/03/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 – 2º chamada.**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região CENTRO, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009 e do capítulo XVIII do Edital nº 01/2022, disciplinando o Processo Seletivo Simplificado para a função de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, CONVOCA para escolha de vagas os candidatos aprovados, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS  
1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para a prestação de trabalho PRESENCIAL junto as unidades escolares.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral e Lista Especial, publicada em DOE 21/06/2022

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

09 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicas na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

12 - Os candidatos que já escolheram cargos em oportunidades anteriores ou estão com seus contratos ativos não foram convocados devido a já terem sido atendidos no certame.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA  
LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Centro (Auditório)  
ENDEREÇO: AVENIDA OLAVO FONTOURA, 2222, VILA BARUEL - SP

DATA: 10/03/2023.  
HORÁRIO: 09:30 horas  
VAGAS DISPONÍVEIS: 64  
CONVOCADOS - LISTA GERAL – nº 60 a 100.

60	Leonardo Rodrigues Cardoso	573112083
61	Elisabete Ávila Rodrigues Silva	334930246
62	Claudemir Marques de Souza	24128823X
63	Priscila de Jesus Vieira	42850601X
64	Amuro Santana	149882701
65	Fabiana das Dores Carvalho	21159090
66	Bruna Eliza Moura de Oliveira	356199629
67	Sandra Aline dos Santos Ribeiro	438423902
68	Aherta Clemente Xavier Souza	357147613
69	Taynara de Souza Souza	467376499
70	Mirian Rodrigues de Souza	438315698
71	Evelyn Lucia Herculano	442752702
72	Karina Pereira da Silva	421987285
73	Rosângela de Pinho Curro	226903795
74	Mirian Meire Silva de Paula	164936993
75	Bruna dos Santos Ferreira	393505819
76	Darly da Silva Ratos Menezes	130022755
77	Egildo Rocha da Silva	32156743
78	Ana Morato	301524488
79	Aline Soares Bonfante	523974504
80	Eliana Dias dos Santos	345163266
81	Eric Gouveia Lemos	425690763
82	Janaína Gomes de Oliveira	352276459
83	Mozart Siqueira	169450727
84	Deise Aparecida Pinheiro dos Santos	425249761
85	Ingrid Maria José da Silva	467307064
86	Ellen Porto Nazareth	502551975
87	Cristiane Patricia de Souza	276656933
88	Cristina Miranda Pita	303710780
89	Rafaela Alves Ribeiro	448041121
90	Danielle de Oliveira dos Santos	415385350
91	Camila Regina de Souza	459325401
92	Iramalia Bastos dos Santos	215870256
93	Anderson Benedito de Souza Silva	383448232
94	Milene Rodrigues de Moraes	507850270
95	Daniele Alessandra Gonçalves Corrêa	338799722
96	Elisabeth Acindino de Jesus dos Santos	212569016
97	Aline Ferreira Campos	442249925
98	Ana Daniela Duarte da Silva	373501559
99	Camilla Franco da Silva	392187140
100	Karina Teixeira da Conceição	432521726

CONVOCADOS - LISTA GERAL – 02 a 58 - NOVA OPOR-

2	Haynara Sousa Lourenço	347083390
4	Verônica Chirichella Felicioni Napoleão	561394720
11	Rosalina Silva Zanotti Bertolim	486403045
12	Luis Claudio Christofolletti	44953180
14	Ronaldo Fiorini Delfino	166396059
22	Maria Lucia de Lacerda Drummond	43410637
26	Sara Barbosa de Gouveia	213179398
30	Jocyrara Aparecida Ferraz da Silva	437982300
31	Elaine Pontes de Sousa	259455933
34	Vanda Araújo Bispo	491318029
36	Flavia Rosa de Souza Rocha	364155838
45	Mariana Rodrigues Bruschi	505907963
49	Mariete de Souza Saraiva	159229583
51	Damilo Ratos Menezes	388560691
54	Graziela dos Santos Pereira	437944980
58	Andreia Fabiana Cardoso	297362495

**III – VAGAS DISPONÍVEIS**

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

A localização e informações sobre as Unidades Escolares poderão ser acessadas no site da Diretoria de Ensino Região Centro - <https://decentro.educacao.sp.gov.br/escolas-publicas/> Código CIE; Nome da Escola; Tipo de Ensino, Turnos, Número de Vagas

760	EE AFRANIO PEIXOTO	REGULAR	2	2
3530	EE ALARICO SILVEIRA DR.	PEI	2	1
1659	EE ANCHIETA PADRE	REGULAR	2	3
1454	EE ANTONIO FIRMINO PROENÇA PE.	REGULAR	2	2
917	EE ANTONIO LISBOA PROFE.	REGULAR	3	2
3414	EE ANTONIO PRADO CONSELHEIRO	REGULAR	2	1
310	EE ARY BARROSO	PEI	2	4
462	EE AUGUSTO MAREIS FILHO PROF.	PEI	2	1
3852	EE CAETANO CAMPOS (CONSOLACAO)	PEI	2	1
978	EE CASIMIRO DE ABREU PROF.	PEI	2	1
528	EE COLOMBO DE ALMEIDA PROF.	REGULAR	2	2
1478	EE EDUARDO PRADO	REGULAR	2	2
3633	EE FARIA LIMA BRIGADEIRO	PEI	2	1
656	EE FRONTINO GUIMARAES	PEI	2	1
966	EE GONCALVES DIAS	REGULAR	2	1
930	EE HOMEM DE MELLO BARAO	PEI	2	3
3451	EE JOAO KOPKE	REGULAR	2	4
848	EE JOAQUIM LEME PRADO PROF.	REGULAR	3	1
3475	EE JOSE CANDIDO DE SOUZA	REGULAR	2	1
498	EE LUIZ GONZAGA RIGHINI PROF.	PEI	3	3
38124	EE MARIA AUGUSTA SARAIVA DRA.	REGULAR	2	1
3712	EE MARINA CINTRA PROFA.	REGULAR	2	1
358	EE MATILDE MACEDO SOARES	REGULAR	2	2
711	EE MARBAL FONTES PROF.	PEI	3	1
723	EE OCTAVIO MENDES DR.	PEI	2	3
1570	EE ORESTES GUIMARAES	REGULAR	2	3
899	EE PEDRO COSTA DEPUTADO	PEI	2	2
3448	EE PEDRO II	PEI	2	1
322	EE PEDRO MONTEIRO AMARAL CAP.	REGULAR	2	1
3621	EE PRUDENTE DE SOUZA	REGULAR	2	3
668	EE ROMULO PERO PROF.	PEI	2	1
1363	EE SAO PAULO	PEI	2	2
536	EE TARCISIO ALVARES LOBO	REGULAR	3	3
681	EE TOLEDO BARBOSA	REGULAR	2	3

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL**

**Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio**

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL  
EDITAL DE LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR,  
Nº001/2023.**

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PEI Professor Pedro Voss sito à Rua José de Magalhães, nº 477, Vila Clementino - São Paulo/SP torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola. Comunica aos

interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 08/03/2023 à 10/03/2023, no horário das 10h00 às 13h00.

Mediante ao recolhimento de R\$ 68,52 (sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a duas UFESP a ser depositado na conta corrente BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1898-8, CONTA CORRENTE 25.972-1 a título de contribuição com despesas de expediente em favor da APM.

Não haverá devolução da referida importância.  
As propostas deverão ser entregues dias 14, 15,16 e 17 de março das 10h00 às 13h00.

Os envelopes serão abertos no dia 21 de março de 2023 em sessão pública às 14h00.

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO SUL  
EDITAL**

A diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor José Escobar sito à Rua Greenfield, 130 - Sacomã – São Paulo – SP torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola. Comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima. No período de 10/03/2023 à 15/03/2023, no horário das 10:00 horas às 14:00 horas.  
Mediante ao recolhimento de R\$ 68,52 (sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 2 UFESP a ser depositado na conta corrente BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1203-3 - CONTA CORRENTE 102255-5, a título de contribuição com despesas de expediente em favor da APM.

Não haverá devolução da referida importância.  
As propostas deverão ser entregues nos dias 16,17 e 18/02/23 das 10:00 horas às 14:00 horas.  
Os envelopes serão abertos no dia 24/03/2023 em sessão pública às 12:00 horas.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3  
DIRETORIA DE ENSINO - LESTE 3  
Convocação**

O Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais convoca todos os candidatos classificados na Diretoria de Ensino Leste 3 que atendam ao contido nos termos da Res. SE 05/2020, alterada pela Res. SE 18/2020, Res. Seduc 56/2020, Res. Seduc 81/2020 e Res. Seduc 43/2022 para sessão de atribuição de 02 (dois) cargos de Diretor Escolar – Classe Suporte Pedagógico e outras que venham a surgir no período deste edital.  
Data da Atribuição: 09-03-2023.  
Horário: 09:00 horas.  
Local: Sede da Diretoria de Ensino - Leste 3 - Rua Isabel Urbina, 200 - Cohab José Bonifácio - São Paulo - SP.

1 - O interessado em participar da atribuição deverá apresentar: - Documentos pessoais; - Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada. - Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso. - Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (Parágrafo único, artigo 5º da Res.SE 05/2020). - Diploma de Pedagogia e/ou Certificado de Gestão Escolar (1000 horas), Histórico Escolar.  
2 - Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, estar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.  
3 - Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Dirigente Regional de Ensino.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4  
Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio**

**Edital**

A Direção da EE Lourenço Zanelatti, vem através desse convocar a professora de Ensino Fundamental e Médio, SIMONE APARECIDA GOMES GIANELLI, RG 25750293 - 2 SP - SSP, para comparecer na Unidade Escolar cito, Rua Dr. Paulo Queiroz, 1475, Jardim 9 de Julho, São Paulo - SP, para assumir as aulas eventuais no horário das 7h às 23h, conforme seu regime de contratação. O não comparecimento, incidirá na extinção do contrato.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1  
Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio**

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1  
EDITAL DO DIRETOR DE ESCOLA – 06/03/2023  
Edital Coordenador de Organização Escolar**

A Escola Estadual Martin Egídio Dany nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE. I-Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar.

II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:  
a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974;

b) entregar proposta de trabalho contendo, no mínimo: Justificativa, Objetivos, Metas e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Organização Escolar;

c)possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

d)entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1-diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- 2-diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3-certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4- Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

-Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;

-Curso de Formação “Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;

-Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) - Nívelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.

e)ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

f)pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

g)carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

h)participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

i) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III- Proposta de Trabalho:  
A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV-Entrevista:  
A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V- Documentos:  
A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06/2022) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c)Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II. D deste edital;
- d)Currículo Profissional.

VI- Das inscrições:  
Local: E.E. Martin Egídio Dany  
Período: De 06/03 a 08/03/2023.  
Horário: Das 10h00 às 18h00.

VII- Das entrevistas:  
Local: E.E. Martin Egídio Dany  
Período: De 09/03 a 10/03/2023.  
Horário: a combinar.

VIII - Disposições finais:  
a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c)Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL – 2  
Notificação,**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino SUL 2, NOTIFICA a Sra. WILMA SANTANA – RG: 8.467.918, Oficial Administrativo, SQ-C-III-QSE – a comparecer nesta Unidade, situada à Rua Antonio Comparato nº 60, Campo Belo – São Paulo – Capital, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da primeira publicação, para tratar de assuntos referente à sua vida funcional.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA**

**Edital de 06/03/2023  
Convocação**

Convocação – Prova – Processo Seletivo Simplificado para Agente de Organização Escolar -2023

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino - Região Carapicuíba, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Despacho do Governador publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2023, CONVOCA os candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, a ser realizado em nível Regional em caráter excepcional, para contratação temporária e cadastro reserva de servidores para exercerem a função de Agente de Organização Escolar, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Estado da Educação, para realização de Prova objetiva on-line.

A prova ocorrerá exclusivamente on-line no dia 12/03/2023 (domingo), terá duração de 3 horas, iniciando às 09 horas e